



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.025

Aprova a alteração do regime de trabalho  
do **Prof. José Luiz Singi Albuquerque**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 27 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a Resolução CUNI nº 794, que regulamenta as alterações de regime de trabalho do pessoal docente;

o ofício DEDIR/UFOP n.062/2010 de 13 de maio de 2010;

o disposto no processo UFOP nº 4.128/2010, bem como o parecer favorável da CPPD,

### RESOLVE:

Aprovar alteração do regimento de trabalho do **Prof. José Luiz Singi Albuquerque**, lotado no Departamento de Direito, de dedicação exclusiva para quarenta horas semanais.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

18 JUN 2010/027

Ouro Preto, em 27 de maio de 2010.

**Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro**  
Vice-Presidente em exercício